



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Cultura e Turismo.
Responsável pela Contratação: Luís Carlos Rodrigues.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Murilo Huff, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Murilo Huff se justifica pela relevância e renome do artista no cenário musical brasileiro, o que certamente contribuirá para o sucesso e prestígio do XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE. Além disso, a presença de um artista de renome como Murilo Huff irá atrair um grande público, fomentando a economia local e promovendo a cultura e o turismo da região.

A realização do show artístico de Murilo Huff também representa uma oportunidade única para os moradores e visitantes de Forquilha/CE desfrutarem de um espetáculo de qualidade, que certamente irá agregar valor às festividades do festival. Dessa forma, a contratação desse serviço se mostra como uma estratégia eficaz para promover a cultura, valorizar os artistas locais e proporcionar momentos de entretenimento e diversão para a comunidade.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Murilo Huff, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, se enquadra como uma contratação de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Este tipo de contratação visa garantir a qualidade e a excelência na realização do evento, atendendo aos requisitos legais e técnicos necessários para a sua execução.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de apresentação do show artístico do cantor Murilo Huff se faz necessária para a realização do XX Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. O evento tem como objetivo promover a cultura local, valorizando as tradições juninas e proporcionando entretenimento de qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

[Handwritten signatures]



para a população. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na escolha do prestador de serviços.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação para a apresentação do show artístico do cantor Murilo Huff no Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE em 2024 ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133..

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do(a) cantor(a) Murilo Huff, incluindo a apresentação de certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, INSS e FGTS.
2. Apresentação de proposta técnica contendo detalhes sobre o show artístico a ser realizado, incluindo repertório, estrutura de palco, equipamentos de som e iluminação, entre outros aspectos relevantes.
3. Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa contratada para a prestação dos serviços, incluindo experiência prévia na realização de shows artísticos de grande porte.
4. Garantia de que o show artístico do(a) cantor(a) Murilo Huff será realizado de acordo com as normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação vigente, visando a preservação da integridade do público presente no evento.
5. Estabelecimento de um cronograma de execução dos serviços, contemplando todas as etapas necessárias para a realização do show artístico, desde a montagem da estrutura até a desmontagem após o evento.
6. Definição clara dos critérios de pagamento e prazos estabelecidos para a quitação dos serviços prestados, de acordo com as condições previamente acordadas entre as partes envolvidas na contratação.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na contratação de shows artísticos, considerando a reputação, experiência e capacidade técnica para a realização do evento.
2. Elaborar o termo de referência com todas as especificações técnicas e artísticas necessárias para a apresentação do show do cantor Murilo Huff, incluindo data, horário, local, estrutura necessária, entre outros detalhes.
3. Realizar processo licitatório para a escolha da empresa prestadora de serviços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- d4. Capacitar servidores da Secretaria de Cultura e Turismo para a fiscalização e gestão do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

DA
A



4. Capacitar servidores da Secretaria de Cultura e Turismo para a fiscalização e gestão do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas e a qualidade do serviço prestado.
5. Realizar a assinatura do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório, estabelecendo cláusulas claras e objetivas para a execução do serviço.
6. Providenciar a divulgação do evento e a venda de ingressos, garantindo a viabilidade financeira da contratação do show artístico.
7. Monitorar constantemente a execução do contrato, realizando visitas técnicas e avaliações de desempenho para garantir a satisfação do público e o sucesso do evento.
8. Realizar prestação de contas ao final do evento, verificando se todas as obrigações foram cumpridas e se os recursos públicos foram utilizados de forma transparente e eficiente.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Murilo Huff, em alusão ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE, deve ser realizado de forma ampla e criteriosa, de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. É importante identificar empresas especializadas na realização de eventos culturais e artísticos, que possuam experiência comprovada na contratação de artistas renomados, como Murilo Huff, e que estejam aptas a atender às exigências técnicas e legais estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município.

Além disso, é fundamental avaliar a capacidade financeira das empresas interessadas, bem como a qualidade dos serviços prestados e a satisfação de clientes anteriores. O levantamento de mercado deve considerar também a disponibilidade de datas e horários para a realização do show, garantindo que o evento ocorra conforme o planejado e atenda às expectativas do público e dos organizadores do Festival de Quadrilhas. Dessa forma, a escolha do fornecedor que irá realizar a apresentação de Murilo Huff deve ser feita de forma transparente e justa, visando garantir a eficiência e a legalidade do processo de contratação pública.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Maracanaú/CE	Inexigibilidade	Contratação do cantor MURILO HUFF, a ser realizado no dia 08 de junho de 2024, com duração de 1 hora 30 minutos, em Maracanaú-Ceará, por ocasião do evento "SÃO JOÃO DE MARACANAÚ 2024"	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/232064/licit/41461
Prefeitura Municipal / Boa Viagem/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL - MURILO HUFF PARA SE APRESENTAR NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO SERTÃO JUNINO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10 DE JUNHO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA,	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/231980/licit/41424

[Handwritten signatures and initials]



		TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.	
Prefeitura Municipal / Quixelô/CE	Inexigibilidade	Contratação de Show artístico do Cantor Murilo Huff, a se realizar na data de 28 de Junho de 2024, sendo a apresentação a partir de 01h:00min da manhã do dia 29 de junho de 2024 durante as festividades do "Quiforró 2024" no Município de Quixelô/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/231214/licit/41160

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ATRAÇÃO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME NACIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO SERTANEJO	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um show artístico do cantor Murilo Huff, a ser apresentado no dia 28 de junho de 2024, em comemoração ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE. A contratação dos serviços de apresentação do show será realizada de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, competitividade e eficiência na seleção do prestador de serviços. A Secretaria de Cultura e Turismo será responsável por coordenar o processo de contratação e garantir que o evento seja um sucesso para a comunidade local..

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Murilo Huff, em alusão ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. Considerando a relevância cultural e turística do evento, a presença de um artista renomado como Murilo Huff certamente contribuirá para o sucesso e a valorização das festividades, atraindo um público diversificado e promovendo a divulgação da cultura local.

Além disso, a contratação do show artístico de Murilo Huff também pode ser vista como um investimento na economia local, uma vez que a realização do evento tende a movimentar o comércio e o setor de serviços da região, gerando empregos temporários e fomentando o turismo. Dessa forma, a contratação não apenas atende à demanda por entretenimento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



qualidade, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município de Forquilha.

Diante do exposto, consideramos que a contratação da apresentação de Murilo Huff para o XX Festival de Quadrilhas é uma escolha acertada e estratégica, que irá agregar valor ao evento, fortalecer a cultura local e impulsionar a economia da região. Acreditamos que a presença do artista contribuirá significativamente para o sucesso das festividades e para a satisfação do público, cumprindo assim o objetivo da contratação pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a apresentação do show artístico do cantor Murilo Huff no Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizado de forma integral e imediata após a contratação. A prestação de serviços deve ser realizada conforme o estabelecido no contrato, garantindo a qualidade e a realização do evento conforme o planejado pela Secretaria de Cultura e Turismo do município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a contratação do show artístico do cantor Murilo Huff para o Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE foi feito junto à Secretaria de Cultura e Turismo. O DFD foi elaborado para formalizar a demanda, seguido da cotação de preços e do ETP para definir as especificações técnicas do serviço. Todo o processo está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Murilo Huff tem como objetivo principal proporcionar entretenimento e diversão para a população de Forquilha/CE durante as festividades do XX Festival de Quadrilhas. Além disso, busca-se valorizar a cultura local e promover o turismo na região, atraindo um público diversificado para o evento.

Com a realização do show do cantor Murilo Huff, espera-se também fomentar a economia local, gerando empregos temporários e movimentando o comércio da cidade. A presença de um artista renomado como atração principal do evento contribui para a divulgação do município e fortalece a imagem de Forquilha como um polo cultural e turístico na região.

Por fim, a contratação desse serviço visa atender às exigências da Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência, legalidade e eficiência na realização do processo de contratação pública. Dessa forma, a escolha do cantor Murilo Huff para se apresentar no XX Festival de Quadrilhas demonstra o compromisso da Secretaria de Cultura e Turismo em proporcionar um evento de qualidade e que atenda às expectativas da comunidade local.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente.

Essa frase destaca a relação de interdependência e correlação entre dois objetos ou elementos, ressaltando que um não pode ser compreendido ou analisado de forma isolada do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



outro. Essa ideia enfatiza a importância de considerar a conexão e a influência mútua entre diferentes elementos em um sistema ou contexto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Murilo Huff, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos desse porte pode resultar em grande consumo de energia elétrica, produção de resíduos sólidos, emissão de gases poluentes e utilização de recursos naturais, como água e papel.

Além disso, a movimentação de pessoas e veículos para o local do evento pode causar congestionamentos, poluição sonora e do ar, e contribuir para o aumento da pegada de carbono. A falta de planejamento e gestão ambiental adequada pode agravar esses impactos e comprometer a sustentabilidade do evento.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela realização do show artístico, é fundamental adotar medidas sustentáveis, como a utilização de energia limpa e renovável, a separação e destinação correta dos resíduos gerados, o incentivo ao uso de transporte público e compartilhado, a redução do consumo de recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis entre os participantes e fornecedores do evento. A conscientização e engajamento de todos os envolvidos são essenciais para garantir a preservação do meio ambiente e a realização de eventos mais sustentáveis.

OUTROS

Data de realização do show: 28 de junho de 2024.

Hora prevista de início: 23:59 horas (04:00 hs - 29/06/2024)

Duração mínima: 1:30 hora

Local de realização: Espaço público no município de Forquilha/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação

A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Murilo Huff, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário que o processo licitatório seja realizado de forma transparente e competitiva, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Além disso, é fundamental que os critérios de seleção sejam claros e objetivos, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

No caso específico da contratação do show artístico de Murilo Huff, é importante que a seleção do artista leve em consideração sua relevância e adequação ao evento, bem como a capacidade técnica e artística para atender às expectativas do público e contribuir para o sucesso das festividades. Além disso, é fundamental que o contrato estabeleça claramente as obrigações das partes, os prazos, as condições de pagamento e demais cláusulas necessárias para garantir a execução do serviço de forma satisfatória.

Dessa forma, a contratação da apresentação do cantor Murilo Huff para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE deve ser realizada de acordo com os princípios e normas estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a qualidade e o sucesso do evento.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 06 de junho de 2024.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Francisca Daviana Souza Luciano
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação